



IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
 COMISSÃO EXECUTIVA DO
 SUPREMO CONCÍLIO DA IPB
 2001 - CUIABÁ - MT

Doc. N.º VIII
 Aprovado: _____

[Handwritten Signature]
 Presidente

Cuiabá, 21/3/01

Ref. Doc. N.º 52

Relatório da Sub Comissão número 05

Quanto ao documento número 52 ^{Do Presbitério} Zona da Mata Norte, a Comissão Executiva do Supremo Concílio resolve: *Subordinar*

1. ~~Atender~~ o pedido de homologação da jubitação do Rev. Elben Magalhães Lens César. *Logo Simos*
2. Desejar ao referido obreiro as felicitações da CE. Do SC por esta data tão significativa à vida do obreiro em apreço.
3. ~~Lamentar~~ ^{lamentar} que o referido pedido não trouxe os dados da vida ministerial do Rev. Elben, ^{embora} ~~pois~~ ^{pois} quanto se sabe que a vida ministerial do obreiro em referência foi bastante profícua, principalmente na área da literatura.

Salas Seções, 19 de março de 2001.

Relator
 Sub Relator
 Membros

[Handwritten Signatures]

CE/SE. 2001

IGREJA PRESBITERIANA DO BRASIL
EDIFÍCIO CATEGORIA - 2011**Secretaria Executiva SC/IPB**

15 MAR 2004 000052

De: Angelo pinheiro de andrade <amem>
Para: <seipb@escelsa.com.br>
Enviada em: Segunda-feira, 5 de Fevereiro de 2001 21:22
Assunto: Pedido de jubilação

PROTOCOLADO
 15 MAR 2004 000052
 Sub-com. 5

Do Presbitério Zona da Mata Norte

Ao Supremo Concílio da IPB

SE Rev. Wilson de Souza Lopes

Assunto: Encaminhamento de pedido de jubilação do Rev. Élben Magalhães Lenz César

Amados irmãos,

O Presbitério vem por meio desta solicitar pedido de jubilação compulsória por idade do pastor de sua jurisdição, o Rev. Élben Magalhães Lenz César, pastor emérito da Igreja Presbiteriana de Viçosa e editor da Editora Ultimato.

Sem mais, despedimo-nos.

Fraternalmente,

Rev. Angelo Pinheiro de Andrade

SE/PZMN

06/02/01